



Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDA OLIVEIRA MARON.
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO

DECRETO Nº 23.551, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, o disposto na Lei municipal nº 2.732/2023, bem como o Decreto Municipal nº 23.164, de 05 de abril de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o Sr. **Ailton Borges de Andrade** pelo Sr. **Raimundo Amaral Menezes Filho**, na condição de Conselheiro Titular, representante da Associação Comercial Empresarial de Vitória da Conquista (ACEVIC).

Art. 2º Fica substituído o Sr. **Eduardo Carvalho** pelo Sr. **Wilton Ferraz**, na condição de Conselheiro Suplente, representante da Associação Comercial Empresarial de Vitória da Conquista (ACEVIC).

Art. 3º Fica alterado o Anexo Único do Decreto municipal nº 23.164, de 05 de abril de 2024, para refletir as mudanças propostas por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigência na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 27 de janeiro de 2025, e ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 03 de fevereiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 23.552, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeação (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **BRENNO LUIZ CARVALHO DE CASTRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, junto ao Gabinete Civil, remunerado pelo símbolo CC II.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 03 de fevereiro de 2025, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista – BA, 03 de fevereiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal